



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº072/2023 de 18 de abril de 2023

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6934/2023.
De 18 de abril de 2023.

SÚMULA: "Dispõe sobre a Convocação Extraordinária Municipal da Cidade, conforme especifica e confere outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 15.630/2023, e:

Considerando as diretrizes nacionais de política urbana definidas pelo Estatuto da Cidade (Lei n. 10.257/2001);

Considerando os princípios fundamentais da política de desenvolvimento municipal constantes no Plano Diretor do Município, a saber: função social da cidade e da propriedade, sustentabilidade e preservação do patrimônio socioambiental e gestão democrática;

Considerando, ainda, a exigência contida no inciso I, parágrafo 5º, do artigo 2º, da Lei Estadual n. 21.051/2022, que alterou dispositivos da Lei Estadual n. 15.229, de 25 de julho de 2006, que dispõe sobre normas para execução do sistema das diretrizes e bases do planejamento e desenvolvimento estadual, nos termos do artigo 141 da Constituição Estadual.

Considerando, por fim, a inexistência ou o término da validade do mandato dos conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal da Cidade do Município de Fazenda Rio Grande:

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a Conferência Extraordinária Municipal de Fazenda Rio Grande, que terá como objetivo e finalidade: Avaliar o Plano Diretor Municipal e a eleição dos conselheiros titulares e suplentes.

Art. 2º A Conferência Extraordinária Municipal de Fazenda Rio Grande será realizada no dia 26 de abril de 2023, com início previsto para as 14h00min, nas dependências do Teatro Municipal, situado na Rua Itália, n. 287, no Município de Fazenda Rio Grande.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º A Conferência Extraordinária Municipal de Fazenda Rio Grande terá como tema: "O Plano Diretor Municipal com Participação Social" e como lema: "O Papel do Conselho Municipal".

Art. 4º A Comissão Municipal Preparatória da Conferência Extraordinária Municipal de Fazenda Rio Grande foi definida pela Portaria n. 051/2023 e será composta pelos seguintes membros:

I - Ruan Felipe Garcia, CPF/MF n. 100.392.669-07; Representante do Poder Público Municipal;

II - Zeus Rodrigues, CPF/MF n. 068.172.069-79; Representante da Sociedade Civil.

Art. 5º A conferência será presidida pelo Chefe do Executivo Municipal e na sua ausência ou impedimento eventual, por outro (a) representante indicado (a) pela Comissão Municipal Preparatória da Conferência Extraordinária Municipal de Fazenda Rio Grande.

Art. 6º Fica delegada à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano de Fazenda Rio Grande os encaminhamentos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 7º As eventuais despesas com a realização do evento correrão à conta dos recursos orçamentários do Município de Fazenda Rio Grande.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 18 de abril de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2023.04.18 15:28:47 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6935/2023.
De 18 de abril de 2023.

Súmula: "Altera a Nomenclatura de Chefia na Estrutura Administrativa do Quadro Próprio da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, referente ao artigo 1º do Decreto n. 3343 de 04 de março de 2013, no tocante as Secretarias Municipais que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 90, inciso I, alínea "a", bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 24.330/2023:

DECRETA

Art. 1º Fica alterada no bojo do artigo 1º do Decreto n. 3343, de 04 de março de 2013, na Estrutura Administrativa do Quadro Próprio da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande a seguinte Chefia no tocante as respectivas Secretarias abaixo descritas:

DE: Gabinete do Prefeito	PARA: Secretaria Municipal de Saúde
Coordenação/Assessoria I - Coordenação e Apoio Administrativo ao Gabinete	Coordenação/Assessoria I - Fisioterapia

Art. 2º As demais disposições constantes do Decreto n. 3343, de 04 de março de 2013, e suas alterações permanecem inalteradas.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 18 de abril de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2023.04.18 15:30:51 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 051/2023.
De 18 de abril de 2023.

SÚMULA: "Dispõe sobre a Criação da Comissão preparatória da Conferência Extraordinária Municipal da Cidade, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 15.630/2023, e:

Considerando a Lei Estadual n. 21.051, de 23 de maio de 2022, em especial o inciso II, do parágrafo 5º, do artigo 2º;

Considerando o teor do Ofício Carta n. 18/2023/SUPEX da Secretaria Estadual das Cidades:

RESOLVE

Art. 1º Cria a Comissão Municipal Preparatória da Conferência Extraordinária Municipal da Cidade de Fazenda Rio Grande.

Art. 2º A Comissão Preparatória da Conferência Extraordinária Municipal da Cidade de Fazenda Rio Grande, criada na forma do artigo anterior, terá como atribuições:

I - Coordenar, supervisionar e promover a realização da Conferência Extraordinária da Cidade de Fazenda Rio Grande atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;

II - Organizar toda infraestrutura do local da conferência, os recursos humanos e materiais necessários ao bom andamento da conferência;

III - Elaborar documento sobre o tema e lema da conferência que subsidiará as discussões no processo da Conferência Extraordinária da Cidade de Fazenda Rio Grande;

IV - Elaborar a programação e a pauta da Conferência Extraordinária da Cidade de Fazenda Rio Grande;

V - Apoiar e estimular as atividades preparatórias de discussão do tema da Conferência Extraordinária da Cidade de Fazenda Rio Grande.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº072/2023 de 18 de abril de 2023

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

VI - Aprovar o projeto de divulgação para a Conferência Extraordinária da Cidade de Fazenda Rio Grande;

VII - Elaborar o Regimento Interno da Conferência Extraordinária da Cidade de Fazenda Rio Grande estabelecendo regras para o funcionamento do evento tais como: do credenciamento, da organização, da pauta, da metodologia de debate do temário, dos grupos de debate, das deliberações e da eleição dos conselheiros e conselheiras, entre outras ações que se façam necessárias;

VIII - Elaborar o relatório final da Conferência Extraordinária da Cidade de Fazenda Rio Grande;

IX - Encaminhar os documentos e relatórios resultantes da realização da Conferência Extraordinária da Cidade de Fazenda Rio Grande para a aprovação do Prefeito Municipal e ao PARANACIDADE.

Art. 3º A composição da Comissão Municipal Preparatória da Conferência Extraordinária da Cidade de Fazenda Rio Grande em respeito à participação dos diferentes segmentos representativos da sociedade local fica assim constituída:

I - Ruan Felipe Garcia, CPF/MF n. 100.392.669-07; Representante do Poder Público Municipal.

II - Zeus Rodrigues, CPF/MF n. 068.172.069-79; Representante da Sociedade Civil.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 18 de abril de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
Data: 2023.04.18 15:29:21 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 052/2023.
De 18 de abril de 2023.

SÚMULA: "Destitui servidora pública municipal efetiva de função de chefia, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico 24.330/2023:

RESOLVE

Art. 1º Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Destituída	Destituição a partir de:
Elizane Aparecida Maia Cembrani	350.285	Gabinete do Prefeito	Coordenação/Assessoria I - Coordenação e Apoio Administrativo ao Gabinete	14/04/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 18 de abril de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
Data: 2023.04.18 15:29:48 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 002/2023.
De 18 de abril de 2023.

SÚMULA: "Designa servidora como Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos dispostos no Decreto Municipal n.º 6746/2022 e da Instrução Normativa n.º 118/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

RESOLVE

Art. 1º Fica a servidora **Vanessa Carriço Lemes**, matrícula n.º 348.428, inscrita no CPF/MF sob n.º 219.986.978-43, com formação Universitária em Odontologia pela Universidade Metropolitana de Santos (UNIMES); especialista "Lato Sensu" em Administração e Finanças pela Faculdade Unina; especialista "Lato Sensu" em Processos Gerenciais pela Faculdade Unina; especialista "Lato Sensu" em Gestão Pública pela Faculdade Unina, Mestre em Odontologia pela Universidade Positivo; indicada à Coordenação dos Processos Seletivos Simplificados relativos à Secretaria Municipal de Saúde, com atribuições quanto à realização, efetivação e acompanhamento de todas as etapas necessárias.

Parágrafo único. A servidora designada no *caput*, deste artigo, deverá: Atuar desde o planejamento até a homologação final do processo seletivo simplificado quando devidamente justificado, compreendendo a abertura de processos administrativos para verificação da necessidade de realização de processo seletivo simplificado para a contratação de pessoal; enviar processo administrativo para realização do orçamento; solicitar autorização para realização do processo seletivo simplificado; Assinar e fazer publicar os editais referentes ao processo seletivo simplificado; Traçar as diretrizes do processo seletivo simplificado, conduzir as reuniões preparatórias do processo seletivo simplificado; Prestar as informações no SIAP (Sistema Integrado de Atos de Pessoal) junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná no que se refere aos atos preparatórios iniciais (o qual compreende a preparação até a homologação do processo seletivo simplificado); estruturá-lo, responsabilizando-se pela sua realização; decidir sobre os pedidos de inscrição; decidir em conjunto com a Comissão Examinadora sobre a exclusão de candidatos em razão de infração às regras do edital; Decidir os casos omissos no edital; fiscalizar a realização do processo seletivo simplificado; Orientar a realização do processo seletivo simplificado; acompanhar toda a execução do

Rua: Francisco Claudino dos Santos, nº 430 - Telefone: +55 (41) 3608-7450
Pioneiros - CEP 83.833-056 - Fazenda Rio Grande - Paraná
E-mail: saudefazenda@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

processo seletivo simplificado; Responder os processos administrativos referentes ao processo seletivo simplificado; Fornecer respaldo e documentação para processos judiciais que versem sobre o processo seletivo simplificado; Desempenhar outras atribuições correlatas à área que lhe forem atribuídas pela chefia imediata ou superior.

Art. 2º Fica a servidora **Camila Kolosovski**, matrícula n.º 350.593, inscrita no CPF/MF sob n.º 060.026.649-47, com formação Universitária em Direito pelo Centro Universitário Autônomo do Brasil - UNIBRASIL, indicada na condição de suplente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assinado de forma digital por FRANCISCO ROBERTO BARBOSA:94632413968
Dados: 2023.04.18 15:38:30 -03'00'

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 6813/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2023
PROTOCOLO 19616/2023 - Processo Administrativo n.º 057/2023
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de fraldas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 19/04/2023 às 08:00h no site www.compras.gov.br. Abertura das Propostas 04/05/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: www.compras.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de abril de 2023.

Documento assinado digitalmente
EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES
Data: 18/04/2023 10:08:08-0300
Verifique em <https://validar.digov.br>

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal